

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

**1ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no Edital de Vagas Remanescentes – Câmpus Carreiros, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2014.

Atenção: a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 14h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município de Rio Grande e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA 28/04/2014		
	Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula	Horário
1ª Convocação Edital de Vagas Remanescentes	Arqueologia Engenharia Bioquímica Engenharia Civil Costeira e Portuária Física – Bacharelado Física – Licenciatura História – Bacharelado Letras Português/Francês Matemática Aplicada Química – Bacharelado Química – Licenciatura	14h
Endereço: Câmpus Carreiros - Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº).		

2 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

3 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição.

4 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital de Vagas Remanescentes – Câmpus Carreiros, , disponíveis em www.coperse.furg.br

5 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 23 de abril de 2014.

SILVANA MARIA BELLE ZASSO
Pró-Reitora de Graduação
(Em Exercício)